PORTARIA N.º 3.446, DE 16 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADA
17/07/18
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **DINAURIA BOF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, no período de 17/07/2018 a 19/07/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de julho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara